

PORTARIA N.º 125/DGP/QCG/PMMT de 12 de setembro de 2025

Agrega Policiais Militares Estaduais para aguardarem passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I e II da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares elencados, a contar da data de suas promoções, conforme tabela abaixo, enquanto tramita o processo de reserva remunerada, na modalidade compulsória, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2025/23626, nos termos da publicação do Diário Oficial nº 29.063 de 29/08/2025 e Diário Oficial nº 28.972 de 16/04/2025, e do BCG nº 3565 de 20/03/2025, sendo, neste ato, transferidos, para efeitos administrativos, para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

OFICIAIS E PRAÇAS DA PMMT.

Nº Ord	Grad.	Nome	A contar de
1	CEL. PM	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES	24/01/25
2	2º TEN PM	JEFERSON DE PAULA PACHECO	05/09/25
3	2º TEN PM	GESUINO DE MORAES DUARTE	22/09/25
4	2º TEN PM	JEFERSON BERTULIO DE SOUZA	29/09/25
5	SUB TEN PM	VALDEI LOPES DO NASCIMENTO	05/09/25
6	SUB TEN PM	JOARES DE ARRUDA LIMA	05/09/25
7	SUB TEN PM	SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA	05/09/25
8	SUB TEN PM	DELSON CÉSAR DA SILVA	05/09/25
9	SUB TEN PM	CÁSSIO SILVANO CORREA	05/09/25
10	SUB TEN PM	OSVALDO LEMOS DE SOUZA FILHO	05/09/25
11	1º SGT PM	GILBERTO WOLF	05/09/25

Art. 4.º Os militares acima mencionados não poderão serem escalados para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar MT

Código de autenticação: b06cf15e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar